

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0027672-6

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

GOL LINHAS AEREAS S/A

Código Ato

Eventos

014

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ALBERTO MACHADO SOARES E ANTONIO DE PADUA ALPINO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00006114626	07.575.651/0001-59	Praça SENADOR SALGADO FILHO. S/N	Centro	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX



Gabriel Oliveira de Souza Voi

SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 05/03/2024 e arquivado em 05/03/2024

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

8 1/1

Observação:



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0027672-6

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00221707-8

05/03/2024 09:23:22

JUCERJA

Último arquivamento:

00006095722 - 22/02/2024

NIRE: 33.3.0027672-6

GOL LINHAS AEREAS S/A

Boleto(s): 104655762

Hash: 1921F264-5348-49DA-AD0E-6F1B3F077FAE

Orgão	Calculado	Pago
Junta	754,00	754,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

GOL LINHAS AEREAS S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

014

[illegible]**Requerente**

Nome:	Fabio Monteiro Marques
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2135509150
E-mail:	junta.rj@plbrasil.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	05/03/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

05/03/2024

Data



2024/00221707-8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GOL LINHAS AEREAS S/A

NIRE: 333.0027672-6 Protocolo: 2024/00221707-8 Data do protocolo: 05/03/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/03/2024 SOB O NÚMERO 00006114626 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A1D6CD9D680D41FCBE3ABBF6C03A9E143EFEE420A76AA8418AD8AC86B44802D9

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/8

GOL LINHAS AÉREAS S.A.
CNPJ/MF nº 07.575.651/0001-59
NIRE 33.3.0027672-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA E REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA GOL LINHAS AÉREAS S.A., REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024

- 1. DATA, LOCAL, HORÁRIO:** Realizada aos 29 dias de fevereiro de 2024, às 11:00, de forma exclusivamente digital, considerada realizada na sede social da GOL LINHAS AÉREAS S.A., localizada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Praça Senador Salgado Filho, s/nº – Sala Gerência, Back Office, entre os eixos 46 48/O, Aeroporto Santos Dumont, Centro, CEP 20021-340 ("Emissora"), nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), com a dispensa de videoconferência em razão da participação da totalidade dos debenturistas.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação por edital, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão de estarem presentes os debenturistas ("Debenturistas") representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, objeto da 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 3 (três) séries, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória e real, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Debêntures", e "Emissão", respectivamente), emitidas nos termos do *"Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Três Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Gol Linhas Aéreas S.A."*, celebrado em 22 de outubro de 2018, conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"). Presentes ainda o Sr. Estevam Boralí e a Sra. Juliana Mayumi Nagai, na qualidade de representantes da Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário").
- 3. MESA:** Presidida pelo Sr. Gustavo Momesso Calógeras e secretariada pelo Sr. Carlos Alberto Marion.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberação pelos Debenturistas sobre:
- (i)** aprovação ou não da deliberação acerca da declaração ou não do Vencimento Antecipado da Emissão, em razão da ausência de pagamento das parcelas de Amortização e Remuneração vencidas em 27 de fevereiro de 2024, previstas para as Debêntures de Primeira Série, as Debêntures de Segunda Série e as Debêntures de Terceira Série,

conforme estabelecido na Escritura de Emissão (“Valores Devidos”), caso o pagamento dos Valores Devidos não sejam realizados até 29 de fevereiro de 2024 (“Prazo de Cura”); e

- (ii) autorização para que o Agente Fiduciário, adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação da matéria descrita no item anterior.

5. DELIBERAÇÕES: Os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, sem quaisquer restrições, decidiram:

- (i) Suspender a presente assembleia, devendo a reabertura dos trabalhos ocorrer no dia 27 de março de 2024, às 11h00. Diante do acima exposto, os Debenturistas decidem pela não adoção das medidas decorrentes do inadimplemento e de, eventual não pagamento dentro do Prazo de Cura, incluindo não promover declarações de vencimento antecipado das Debentures e/ou não ingressar com medidas judiciais ou extrajudiciais para a cobrança e/ou execução dos Valores Devidos junto à Emissora e/ou seus Coobrigados, até a a reabertura desta assembleia, após a qual o Agente Fiduciário poderá tomar todas as providências necessárias, de acordo com as deliberações realizadas pelos Debenturistas.

Ademais, restou consignado e pactuado entre os Debenturistas que:

- 1) quando houver a reabertura da presente assembleia para deliberação sobre o item (i) da Ordem do Dia, não haverá necessidade de nova verificação do quórum de instalação, considerando tratar-se de reabertura, ficando, todavia, preservados os quóruns de aprovação conforme previstos na Escritura de Emissão; e
 - 2) havendo a necessidade de reabertura da presente assembleia antes do dia 27 de março de 2024, deverão necessariamente estar presentes os Debenturistas titulares da totalidade das Debêntures em circulação.
- (ii) A autorização para que o Agente Fiduciário, adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação da matéria descrita no item anterior.

5.1. O Agente Fiduciário e os Debenturistas informam que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81, com a dispensa de videoconferência, em razão da participação dos Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, conforme definido na Escritura de Emissão.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificados os demais termos e condições da Escritura de Emissão e do Contrato de Cessão Fiduciária não alterados nos termos desta assembleia, bem

como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

As deliberações da presente assembleia devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão e no Contrato de Cessão Fiduciária, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita à Ordem do Dia.

As partes reconhecem que as declarações de vontade das partes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado (i) o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou (ii) outro meio de comprovação da auditoria e integridade do documento em forma eletrônica, desde que admitido como válido pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, conforme admitido pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo a forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz. Na forma acima prevista, a presente ata, bem como demais instrumentos que dela decorrerem, caso necessário, podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto neste parágrafo.

7. DEFINIÇÕES: Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, mas não definidos, nesta ata, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Cessão Fiduciária.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Presidente: Gustavo Momesso Calogeras; Secretário: Carlos Alberto Marion; Debenturistas: BANCO BRADESCO S.A. - p.p. Gustavo Momesso Calogeras e Patricia Ramos Piovesan; e BANCO DO BRASIL S.A. - p.p. Carlos Alberto Marion; Agente Fiduciário: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.: Estevam Boralí e Juliana Mayumi Nagai.

É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2024.

Gustavo Momesso Calogeras
Presidente

Carlos Alberto Marion
Secretário

Gustavo Momesso Calogeras
Presidente

Carlos Alberto Marion
Secretário

Certificado de conclusão

ID de envelope: 909610684E4B457180C070B95E489AAF	Estado: Concluído
Assunto: GOL 7ª EMISSÃO - AGD 29/02/2029 (CERTIDÃO, LIVRO E LISTA DE PRESENÇA)	
Envelope de origem:	
Página do documento: 11	Assinaturas: 12
Certificar páginas: 5	Iniciais: 0
Assinatura guiada: Ativada	Autor do envelope:
Selo do ID do envelope: Ativada	Trustee DTVM Fiduciário
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília	Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477, 11º andar - Torre A
	São Paulo, SP 04.538-133
	fiduciario@trusteedtm.com.br
	Endereço IP: 179.108.123.137

Controlo de registos

Estado: Original	Titular: Trustee DTVM Fiduciário	Local: DocuSign
29/02/2024 17:42:28	fiduciario@trusteedtm.com.br	

Eventos do signatário

Carlos Alberto Marion
betomarion@bb.com.br
Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital
Detalhes do fornecedor da assinatura:
Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Assinatura do signatário: AC Certisign RFB G5

Assinatura

DocuSigned by:
Carlos Alberto Marion
2E85F878162640F...
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 170.66.224.112

Carimbo de data/hora

Enviado: 29/02/2024 18:01:36
Reenviado: 29/02/2024 18:06:48
Reenviado: 29/02/2024 18:11:30
Reenviado: 29/02/2024 18:13:18
Reenviado: 29/02/2024 18:14:51
Reenviado: 29/02/2024 18:16:25
Reenviado: 29/02/2024 18:18:25
Visualizado: 29/02/2024 18:18:44
Assinado: 29/02/2024 18:18:44

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:
Aceite: 29/02/2024 18:16:15
ID: 246ac81a-b2a2-4c00-a476-39717b31fb32

ESTEVAM BORALI
EBORALI@TRUSTEEDTM.COM.BR
Diretor

DocuSigned by:
ESTEVAM BORALI
F8F22E46ADA346E...
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 204.199.62.178

Enviado: 29/02/2024 18:01:35
Visualizado: 29/02/2024 18:02:38
Assinado: 29/02/2024 18:03:20

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital
Detalhes do fornecedor da assinatura:
Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Assinatura do signatário: AC OAB G3

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:
Aceite: 29/02/2024 18:02:38
ID: 68ef4e0e-6abb-4aea-9009-d2a2d4788fc1

Gustavo Momesso Calogeras
gustavo.calogeras@bradesco.com.br
Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital
Detalhes do fornecedor da assinatura:
Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Assinatura do signatário: AC SERASA RFB v5

DocuSigned by:
Gustavo
74A16F8F3F66478...
Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada
Utilizar o endereço IP: 200.155.91.188

Enviado: 29/02/2024 18:01:35
Reenviado: 29/02/2024 18:06:49
Reenviado: 29/02/2024 18:11:31
Visualizado: 29/02/2024 18:11:06
Assinado: 29/02/2024 18:11:59

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:
Aceite: 15/12/2021 16:41:30
ID: 9926e218-1d91-46f6-945b-386d5fd3aa6d

Eventos do signatário	Assinatura	Carimbo de data/hora
juliana Mayumi Nagai jnagai@trusteedtvm.com.br Nível de segurança: Correo eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital	DocuSigned by:  3CDA89ABD76744F... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 179.108.123.137	Enviado: 29/02/2024 18:01:36 Visualizado: 29/02/2024 18:03:09 Assinado: 29/02/2024 18:05:42
Detalhes do fornecedor da assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Assinatura do signatário: AC Certisign RFB G5		
Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicos: Aceite: 29/02/2024 18:03:09 ID: 498c85ed-309f-4fc0-bef2-af1590ff1f4b		
Patricia Ramos Piovesan patricia.piovesan@bradesco.com.br gerente de reestruturação Nível de segurança: Correo eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital	DocuSigned by:  6EC65AA244C2427... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 200.155.91.103	Enviado: 29/02/2024 18:01:35 Reenviado: 29/02/2024 18:06:49 Visualizado: 29/02/2024 18:08:40 Assinado: 29/02/2024 18:09:37
Detalhes do fornecedor da assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Assinatura do signatário: AC SERASA RFB v5		
Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicos: Aceite: 09/12/2022 09:21:59 ID: 728f514e-5eb2-4170-808e-f0b79f31a725		

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/encryptado	29/02/2024 18:01:36
Entrega certificada	Segurança verificada	29/02/2024 18:08:40
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	29/02/2024 18:09:37
Concluído	Segurança verificada	29/02/2024 18:18:45
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicos		



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA GOL LINHAS AEREAS S/A, NIRE 33.3.0027672-6, PROTOCOLO 2024/00221707-8, ARQUIVADO EM 05/03/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006114626, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 023.697.007-00	FABIO MONTEIRO MARQUES

05 de março de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GOL LINHAS AEREAS S/A
NIRE: 333.0027672-6 Protocolo: 2024/00221707-8 Data do protocolo: 05/03/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/03/2024 SOB O NÚMERO 00006114626 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ALD6CD9D680D41FCBE3ABBF6C03A9E143EFEE420A76AA8418AD8AC86B44802D9
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

